

(15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 160 (cento e sessenta) itens. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/11/2024, seção 3, página 216, e autorizado pelo Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme peça nº 88 do Processo nº 59500.003151/2024-15. ASSINATURA: 26/11/2024. VIGÊNCIA: 29/11/2024 a 29/11/2025. FORNECEDORES: Alx Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 34.026.911/0001-00 - itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 36 e 40 - valor total dos itens: R\$ 2.022.308,00 (dois milhões, vinte e dois mil, trezentos e oito reais); ASUS - Indústria de Maquinas Agrícolas Ltda., CNPJ nº 10.303.297/0001-18 - itens 1, 9, 11, 15, 21, 31 e 35 - valor total dos itens: R\$ 7.408.320,00 (sete milhões e quatrocentos e oito mil e trezentos e vinte reais); Kohler Implementos Agrícolas Ltda., CNPJ nº 92.264.472/0001-70 - itens 3, 5, 7, 13, 17, 19, 23, 25, 27, 33, 37 e 39 - valor total dos itens: R\$ 9.228.900,00 (nove milhões e duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais); e M A M Vidal Ltda. CNPJ nº 04.576.614/0001-77 - itens 18, 26 e 38 - valor total dos itens: R\$ 173.444,42 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor global desta ATA é de R\$ 18.832.972,42 (dezoito milhões e oitocentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

UASG 195005
Processo nº 59510.002720/2024-88-e
OBJETO: Contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para a prestação de serviços de supervisão e apoio à fiscalização, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para avaliação da pavimentação, em municípios diversos da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br. A licitante vencedora deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor do orçamento de referência da Codevasf, por grupo, não sendo de forma cumulativa.

MARCO ANTONIO GRACA CAMARA
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.001962/2024-54-e
ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01.0625.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE PALMEIRINHA, CNPJ 14.245.790/0001-80. Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 124, seção 3, fl. 129, ocorrida em 01/07/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 38.688.36", LEIA-SE: "R\$ 36.723,99".

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.000517/2024-77-e
ESPÉCIE: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 01.0734.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG, CNPJ 01.612.495/0001-72. Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 126, seção 3, fl. 92, ocorrida em 03/07/2024, ONDE SE LÊ: "R\$ 295.000,00", LEIA-SE: "R\$ 408.250,00".

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1217.00/2023, que tem por objeto o fornecimento de dois rolos compactadores lisos, firmado entre a CODEVASF e a VANPRIME COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.601.480/0001-58, por 50 (cinquenta) dias , nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 83, do processo administrativo 59510.003733/2023-93-e. Data da Interrupção: 03/12/2024.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.002046/2023-31-e
ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0471.00/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa AUGE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.798.549/0001-00; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 29.11.2024; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Marcia Cristina Alves Portela - AUGE.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000029/2023-50-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, Nº 055/2024. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, ao FAVORECIDO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0423.00/2021, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade rural de MASSARANDUBA no Município de JEQUIÉ, Estado da Bahia. DATA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59520.000096/2024-55-e
Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DE BOM JESUS DA LAPA/BA, Nº 037/2024. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, a ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0453.00/2023, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade QUEIMADA GRANDE, no Município de BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia. DATA: 25/11/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. La Fontaine Cordeiro Freitas, Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 59503.000035/2024-14-e
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no Distrito Federal, SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-019, Brasília - DF, por seu Superintendente Regional, com delegação de competência dada através da Decisão nº 1057 datada de 27/07/2016, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que os Concessionários abaixo listados não foram localizados e encontram-se em local incerto e não sabido;

CONSIDERANDO o quanto previsto nas Cláusulas 4.5, 7, 7.7, 9.7 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF;

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 36 da Lei nº 12.787/2013 (obrigações do agricultor irrigante em Projetos Públicos de Irrigação);

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente convocados e notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A, V. Sas. não assinaram o Contrato de Fornecimento de Água com a referida Concessionária responsável pela gestão e fornecimento de água no perímetro;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A, V. Sas. permanecem inadimplentes com os pagamentos da tarifa K2 Fixo com a referida Concessionária;

CONSIDERANDO que V. Sas. não observaram o cronograma previsto para ocupação da área concedida e não iniciaram o processo produtivo na área, mantendo-se inerte e abandonada as áreas concedidas;

CONSIDERANDO que os fatos constatados se configuram como inadimplemento do concessionário, conforme previsto nas Cláusulas 9.1, "i", "ii", "v", "xi" e 9.7 e ensejam a declaração de caducidade da concessão e retomada do lote, conforme previsto nas Cláusulas 4.5, e 9.2 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF, bem como art. 36 da Lei nº 12.787/2013;

CONSIDERANDO que tais inadimplências configuram descumprimento das obrigações previstas do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso - CDRU celebrado com a CODEVASF e estão sujeitas à declaração da CADUCIDADE, observado o disposto nas normas regulamentares e legais pertinentes. Assim, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação dos IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, expediu-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE TODOS OS IRRIGANTES CONCESSIONÁRIOS ENUMERADOS ADOTEM AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

1) COMPAREÇAM ao ESCRITÓRIO DA GERMINA AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, localizado na Rua Augusto Pereira Nunes, nº 195, sala 203, Irecê/BA (segunda a sexta, das 8h às 18h); ou remoto através do celular (74) 99934-5812 e e-mail: atendimento.baixio@germinabrasil.com.br, PARA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA;

2) EFETIVEM O PAGAMENTO OU RENEGOCIAÇÃO DOS DÉBITOS EM ABERTO COM A GERMINA AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO;

3) COMPROVEM O INICIO DO PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DA ÁREA AGRÍCOLA IRRIGADA CONCEDIDA, COM LAUDO TÉCNICO CITANDO AS INTERVENÇÕES JÁ REALIZADAS E AS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO.

Saliente-se que transcorrido o prazo estipulado e o Concessionário manter-se inadimplente, o Poder Concedente, CODEVASF, adotará as providências cabíveis para caducidade do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado e retomada dos lotes agrícolas concedidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, na rede mundial de computadores e/ou sítio da CODEVASF, bem como será fixado na sede da 2ª/SR - Superintendência Regional de Bom Jesus da Lapa e no 2ª/EIR - Escritório de Apoio Técnico de Irecê.

Caso as obrigações constantes do presente Edital já tenham sido cumpridas, favor desconsiderar o teor desta Notificação. DATA: 02/12/2024. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR.

LISTA DOS IRRIGANTES NOTIFICADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

ADÃO GONÇALVES NUNES, LOTE 41, CDRU 0.026.00/2018;
AMARO JOSÉ DA SILVA, LOTE 11, CDRU 0.101.00/2015;
CARMEN PEREIRA GOMES SILVA, LOTE 103, CDRU 2.0002.00/2024;
DAMIÃO SANTOS SILVA, LOTE 9, CDRU 0.023.00/2016;
EDLENE MENDES BARRETO, LOTE 28, CDRU 0.028.00/2018;
EDSON COSMO DA SILVA, LOTE 96, CDRU 2.009.00/2021;
ENIDIA ALVES DE ARAÚJO, LOTE 95, CDRU 2.070.00/2021;
GEORGE ROZA DA SILVA, LOTE 19, CDRU 0.036.00/2016;
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, LOTE 84, CDRU 2.069.00/2021;
GILDENOR RODRIGUES DE MORAES, LOTE 101, CDRU 2.301.00/2020;
GILVANICE CANDIDA DE SANTANA, LOTE 3-D, CDRU 0.099.00/2015;
HUMBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO JUNIOR, LOTE 12, CDRU 0.027.00/2016;
JAILTON JOSÉ TEIXEIRA, LOTE 7, CDRU 0.100.00/2015;
JILSON RODRIGUES DE MORAES, LOTE 102, CDRU 2.302.00/2020;
OCELIO PEREIRA GOMES, LOTE 35, CDRU 0.090.00/2015;
OCELMARIO PEREIRA GOMES, LOTE 13, CDRU 0.102.00/2015;
SARA NUNES DOS SANTOS SOUZA, LOTE 5, CDRU 0.039.00/2016;
SILVANO FERREIRA NEIVA, LOTE 33, CDRU 0.091.00/2015;
UILSON NERES ROCHA FILHO, LOTE 30, CDRU 0.024.00/2016;
VALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, LOTE 48, CDRU 0.042.00/2018

HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024

PROCESSO Nº 59503.000035/2024-14-e
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, com o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede no Distrito Federal, SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-019, Brasília - DF, por seu Superintendente Regional, com delegação de competência dada através da Decisão nº 1057 datada de 27/07/2016, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que os Concessionários abaixo listados, em que pese tenham assinado o contrato de fornecimento de água junto a Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A, encontram-se inadimplentes em razão do não pagamento das faturas já emitidas (quatro faturas);

CONSIDERANDO o quanto previsto nas Cláusulas 4.5, 7, 7.7, 9.7 do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a CODEVASF;

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 36 da Lei nº 12.787/2013 (obrigações do agricultor irrigante em Projetos Públicos de Irrigação);

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente convocados e notificados pela Concessionária Germina Irecê Agropecuária e Irrigação S.A, V. Sas. permanecem inadimplentes com os pagamentos da tarifa K2 Fixo com a referida Concessionária;

CONSIDERANDO que V. Sas. não observaram o cronograma previsto para ocupação da área concedida e não iniciaram o processo produtivo na área, mantendo-se inerte e abandonada as áreas concedidas;

CONSIDERANDO que os fatos constatados se configuram como inadimplemento do concessionário, conforme previsto nas Cláusulas 9.1, "i", "ii", "v", "xi" e 9.7 e ensejam a declaração de caducidade da concessão e retomada do lote,

